



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Altera a Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021, que ‘institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências’”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Sr. **Wander Wilson Chaves**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Item 1 do Inciso III do Artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 116/2021, de 08 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“1. Secretaria Municipal de Educação

1.1. Assessoria Adjunta de Educação

1.2. Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos

1.2.1. Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante - CAPE

1.3. Chefe de Secretaria Escolar

1.4. Setor de Merenda Escolar

1.5. Setor de Transporte Escolar

1.6. Divisão de Escolas Rurais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's

1.6.1. Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's

1.6.1.1. Centro Municipal de Educação Infantil

“Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”

1.6.1.2. Centro Municipal de Educação Infantil Anchieta

1.6.1.3. Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Conceição Rennó Moreira”

1.6.1.4. Centro Municipal de Educação Infantil “DonaTherezinha Cardoso Capistrano”

1.6.1.5. Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”

1.6.1.6. Creche Municipal Gente Miúda

1.6.1.7. Creche Municipal “Hespanha del Castillo”

1.6.2. Escolas Rurais

Handwritten signature and stamp: "Rodrigo Luiz de Faria, Controlador Interno"



- 1.6.2.1. *Escola Municipal “Francisco Falcão”*
- 1.6.2.2. *Escola Municipal “Mariquinha Capistrano”*
- 1.6.2.3. *Escola Municipal “Francisco Silvério Filho”*
- 1.6.2.4. *Escola Municipal “Rodolfina Zordan”*
- 1.7. *Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”*
- 1.8. *Escola Municipal “Valéria Junqueira Paduan”*
- 1.9. *Escola Municipal “Cel. Joaquim Inácio”*
- 1.10. *Escola Municipal “Vicente Ribeiro do Valle”*
- 1.11. *Centro de Ensino Supletivo (CESU) “Joaquim Domingos Simões”*
- 1.12. *Escola Parque Municipal “Mariléa Freitas Moreira Pinto”*
- 1.13. *Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho”.*

Art. 2º - Ficam criados **11** (onze) **cargos** (vagas) de **Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador**, Nível I, cargo de provimento efetivo, passando de 116 (cento e dezesseis) cargos (vagas) para **127 (cento e vinte e sete)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam criados **02** (dois) **cargos** (vagas) de **Monitor de Transporte Escolar**, Nível II, cargo de provimento efetivo, passando de 06 (seis) cargos (vagas) para **08 (oito)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam criados **02** (dois) **cargos** (vagas) de **Motorista**, Nível II, cargo de provimento efetivo, passando de 57 (cinquenta e sete) cargos (vagas) para **59 (cinquenta e nove)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Ficam criados **07** (sete) **cargos** (vagas) de **Auxiliar Administrativo III**, Nível IV, cargo de provimento efetivo, passando de 25 (vinte e cinco) cargos (vagas) para **32 (trinta e dois)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Ficam criados **10** (dez) **cargos** (vagas) de **Auxiliar de Creche/CMEI**, Nível V, cargo de provimento efetivo, passando de 81 (oitenta e um) cargos (vagas) para **91 (noventa e um)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 7º - Fica criado **01** (um) **cargo** (vaga) de **Professor de Música**, Nível V, cargo de provimento efetivo, passando de 10 (dez) cargos (vagas) para **11 (onze)**



cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 8º - Ficam criados **40** (quarenta) **cargos** (vagas) de **Professor I**, Nível V, cargo de provimento efetivo, passando de 262 (duzentos e sessenta e dois) cargos (vagas) para **302 (trezentos e dois)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 9º - Fica criado **01** (um) **cargo** (vaga) de **Professor II - Matemática**, Nível VI, cargo de provimento efetivo, passando de 07 (sete) cargos (vagas) para **08 (oito)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 10 - Fica criado **01** (um) **cargo** (vaga) de **Professor de II - Inglês**, Nível VI, cargo de provimento efetivo, passando de 07 (sete) cargos (vagas) para **08 (oito)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 11 - Fica criado **01** (um) **cargo** (vaga) de **Professor II – Português**, Nível VI, cargo de provimento efetivo, passando de 07 (sete) cargos (vagas) para **08 (oito)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 12 - Fica criado **01** (um) **cargo** (vaga) de **Professor II – Geografia**, Nível VI, cargo de provimento efetivo, passando de 05 (cinco) cargos (vagas) para **07 (sete)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 13 - Ficam criados **02** (dois) **cargos** (vagas) de **Psicólogo**, Nível VII, cargo de provimento efetivo, passando de 38 (trinta e oito) cargos (vagas) para **40 (quarenta)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 14 - Fica criado **01** (um) **cargo** (vagas) de **Terapeuta Ocupacional**, Nível VII, cargo de provimento efetivo, passando de 3 (três) cargos (vagas) para **4 (quatro)** cargos (vagas) e alterando o anexo 3 – Relação de Cargos em Provimento por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 15 - Fica criado **1 (um)** cargo (vaga) de **Coordenador de Logística do Transporte Escolar**, Nível “N”, na Secretaria Municipal de Educação, passando de 01 (um) cargo (vaga) para **02 (dois)** cargos (vagas) e alterando anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível –



Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 16 - Fica criado **1 (um)** cargo (vaga) de **Diretor da Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho”**, Nível “L”, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que passa a integrar o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – O anexo 1 da presente lei, passa a integrar o anexo 18 – Descrições e Atribuições dos Cargos de Secretário Municipal, Assessor Adjunto, Cargos em Comissão e Função Gratificada, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 17 - Fica criado **1 (um)** cargo (vaga) de **Vice Diretor da Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho”**, Nível “M”, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que passa a integrar o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – O anexo 2 da presente lei, passa a integrar o anexo 18 – Descrições e Atribuições dos Cargos de Secretário Municipal, Assessor Adjunto, Cargos em Comissão e Função Gratificada, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 18 - Fica criado **1 (um)** cargo (vaga) de **Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”**, Nível “J”, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que passa a integrar o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – O anexo 3 da presente lei, passa a integrar o anexo 18 – Descrições e Atribuições dos Cargos de Secretário Municipal, Assessor Adjunto, Cargos em Comissão e Função Gratificada, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Rodrigo Brito de Faria
Controlador Interno



Art. 19 - Fica criado 1 (um) cargo (vaga) de **Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Conceição Rennó Moreira”**, Nível “J”, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que passa a integrar o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – O anexo 4 da presente lei, passa a integrar o anexo 18 – Descrições e Atribuições dos Cargos de Secretário Municipal, Assessor Adjunto, Cargos em Comissão e Função Gratificada, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 20 - Fica excluído 1 (um) cargo (vaga) de **Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Margaridas**, Nível “J”, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, alterando o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, e o anexo 18 – Descrições e Atribuições dos Cargos de Secretário Municipal, Assessor Adjunto, Cargos em Comissão e Função Gratificada, previstos na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 21 - Fica excluído 1 (um) cargo (vaga) de **Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Fernandes** Nível “J”, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, alterando o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, e o anexo 18 – Descrições e Atribuições dos Cargos de Secretário Municipal, Assessor Adjunto, Cargos em Comissão e Função Gratificada, previstos na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 22 - Fica excluído 1 (um) cargo (vaga) de **Vice Diretor da Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”**, Nível “N”, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, passando de 2 (dois) cargos (vagas) para **01 (um) cargo (vaga)**, alterando o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, previsto na Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 23 – Fica alterado o Nível do cargo de Coordenador do Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante – CAPE, Nível “N”, para o Nível “J”, alterando o anexo 4 – Relação dos Cargos de Secretários Municipais, Assessores Adjuntos

Rodrigo Braz de Faria

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Coordenador Interno



e de Provimento em Comissão por Nível – Cargos em Comissão de Provimento Comissionado, o anexo 9.1 - Quadro Geral dos Servidores da Secretaria Municipal da Educação e o anexo 9.2 - Quadro dos Servidores por Divisão da Secretaria Municipal da Educação, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021 e suas posteriores alterações.

Art. 24 - O anexo 3 - Relação dos Cargos de Provimento Efetivo por Nível, da Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021 e suas posteriores alterações, passa a vigorar de acordo com o anexo 5 desta Lei Complementar.

Art. 25 - Os anexos 6, 7 e 8, da presente Lei Complementar, alteram, respectivamente, o anexo 9 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Educação, o anexo 9.1 - Quadro Geral dos Servidores da Secretaria Municipal da Educação e o anexo 9.2 - Quadro dos Servidores por Divisão da Secretaria Municipal da Educação, da Lei Complementar nº 117, de 08 de janeiro de 2021 e suas posteriores alterações.

Art. 26 – Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à transferência ou suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Art. 27 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentais próprias ou mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 28 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Elaborado por:


Rodrigo Brez de Faria
Controlador Interno

**ANEXO 1****DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ASSESSOR ADJUNTO, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

Cargo: **Diretor da Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho”**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO**1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO**

- ✓ Ocupante de cargo efetivo do Quadro de Magistério e Curso Superior.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Dirigir a Instituição de Ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes.
- ✓ Planejar, organizar e coordenar a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos das escolas, como a elaboração de currículo, eventos escolares e a organização das atividades administrativas, para assegurar bons índices de rendimento escolar.
- ✓ Analisar o plano de organização das atividades dos professores como distribuição de turnos das escolas, horas/aulas, disciplinas e turmas sob a responsabilidade, examinando todas as suas implicações, para verificar sua adequação às necessidades do ensino.
- ✓ Coordenar os trabalhos administrativos das escolas, supervisionando a admissão de alunos, previsão de materiais e equipamentos, providenciando alimentos e transporte para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da Instituição que dirige.
- ✓ Comunicar às autoridades de ensino os trabalhos pedagógicos-administrativos da escola, enviando relatórios ou prestando pessoalmente os esclarecimentos solicitados, para possibilitar o controle do processo educativo.
- ✓ Estabelecer os regulamentos das escolas, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Capacidade física;
- ✓ Experiência profissional na área de educação;
- ✓ Cortesia e trato no relacionamento;
- ✓ Criatividade;
- ✓ Versatilidade;
- ✓ Habilidade de pesquisa;
- ✓ Persistência;
- ✓ Flexibilidade;
- ✓ Habilidade em resolução de problemas;
- ✓ Postura profissional.

cul
Rodriguez de Faria
Controlador Interno



ANEXO 2

**DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL,
ASSESSOR ADJUNTO, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

**Cargo: Vice Diretor da Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio
Barbosa Filho”**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

- ✓ Curso Superior em Pedagogia com especialização em Supervisão, Orientação, Gestão Escolar ou Psicopedagogia.

2. EXPERIÊNCIA

- ✓ Desejável ter experiência de no mínimo 2 anos em atividades pedagógicas ou supervisão ou orientação ou gestão escolar.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS:

- ✓ Ter compreensão da natureza, organização e funcionamento da instituição escolar;
- ✓ Ter conhecimento das dificuldades de aprendizagem e das possíveis intervenções;
- ✓ Ser conhecedor das leis, dos fundamentos e teorias do processo de ensino-aprendizagem;
- ✓ Comunicar-se com clareza;
- ✓ Compreender e valorizar o trabalho coletivo;
- ✓ Saber ouvir e socializar informações.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Identificar as necessidades dos pedagogos e professores e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade do Ensino Fundamental;
- ✓ Acompanhar o trabalho dos Diretores das Escolas de Ensino Fundamental;
- ✓ Incentivar a execução de projetos educacionais e acompanhar os resultados do Ensino Fundamental;
- ✓ Auxiliar na elaboração e promoção de cursos de capacitação com todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante (CAPE);
- ✓ Acompanhar o Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) das escolas, principalmente do Ensino Fundamental;



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- ✓ Ser o elo entre a Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Educação, principalmente nos projetos voltados para o Ensino Fundamental;
- ✓ Estabelecer metas com os diretores, coordenadores e professores(as) sobre os aspectos que devem ser priorizados no Ensino Fundamental, negociando as formas de operacionalização e explicitando os critérios de avaliação;
- ✓ Apresentar, mensalmente, Relatório de todas as atividades desenvolvidas ao Secretário Municipal de Educação;
- ✓ Exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

5. OUTROS:

- ✓ Profissional proativo, dinâmico, com habilidades para resolver problemas, tomar decisões, ter capacidade física, possuir experiência profissional na área de educação, ter habilidade de pesquisa, flexibilidade e postura profissional.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

u
u
Rodolfo de Faria
Controlador Interno

**ANEXO 3****DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ASSESSOR ADJUNTO, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

Cargo: Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes - Jeffinho”

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO**1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO**

- ✓ Ocupante de cargo efetivo do Quadro de Magistério e Curso Superior.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Coordenar o Centro Municipal de Educação Infantil / Creche, planejando, organizando e acompanhando a execução dos trabalhos pedagógicos e administrativos, possibilitando o desempenho regular das atividades docentes e discentes, assegurando o cuidar e o educar.
- ✓ Comunicar aos superiores os trabalhos pedagógicos-administrativos da Instituição Escolar, prestando pessoalmente os esclarecimentos solicitados e enviando relatórios mensais à diretora de Divisão de Escolas Rurais/Creches e CMEIs.
- ✓ Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de funcionamento, higiene e condutas, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos.
- ✓ Planejar, organizar e coordenar os eventos escolares.
- ✓ Acompanhar o trabalho dos professores em sala de aula, identificando suas necessidades e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade.
- ✓ Incentivar a execução de projetos pedagógicos e acompanhar os resultados.
- ✓ Incentivar a participação dos professores e demais servidores em cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Acompanhar o trabalho das berçaristas, auxiliares de creche e estagiárias, orientando-as no dia a dia.
- ✓ Ser o elo entre a instituição e a Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Realizar reunião com pais e comunidade.
- ✓ Zelar pelo prédio escolar sob sua responsabilidade.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter compreensão da natureza, organização e funcionamento da instituição escolar;
- ✓ Ter conhecimento das dificuldades de aprendizagem e das possíveis intervenções;
- ✓ Ser conhecedor das leis, dos fundamentos e teorias do processo de ensino-aprendizagem;



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- ✓ Comunicar-se com clareza;
- ✓ Compreender e valorizar o trabalho coletivo;
- ✓ Saber ouvir e socializar informações.
- ✓ Profissional proativo, dinâmico, com habilidades para resolver problemas, tomar decisões, ter capacidade física, possuir experiência profissional na área de educação, ter habilidade de pesquisa, flexibilidade e postura profissional.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

u/h
[Signature]
Assessor de Faria
Controlador Interno

**ANEXO 4****DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ASSESSOR ADJUNTO, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

Cargo: Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Conceição Rennó Moreira”

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO**1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO**

- ✓ Ocupante de cargo efetivo do Quadro de Magistério e Curso Superior.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ✓ Coordenar o Centro Municipal de Educação Infantil / Creche, planejando, organizando e acompanhando a execução dos trabalhos pedagógicos e administrativos, possibilitando o desempenho regular das atividades docentes e discentes, assegurando o cuidar e o educar.
- ✓ Comunicar aos superiores os trabalhos pedagógicos-administrativos da Instituição Escolar, prestando pessoalmente os esclarecimentos solicitados e enviando relatórios mensais à diretora de Divisão de Escolas Rurais/Creches e CMEIs.
- ✓ Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de funcionamento, higiene e condutas, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos.
- ✓ Planejar, organizar e coordenar os eventos escolares.
- ✓ Acompanhar o trabalho dos professores em sala de aula, identificando suas necessidades e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade.
- ✓ Incentivar a execução de projetos pedagógicos e acompanhar os resultados.
- ✓ Incentivar a participação dos professores e demais servidores em cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Acompanhar o trabalho das berçaristas, auxiliares de creche e estagiárias, orientando-as no dia a dia.
- ✓ Ser o elo entre a instituição e a Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Realizar reunião com pais e comunidade.
- ✓ Zelar pelo prédio escolar sob sua responsabilidade.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

- ✓ Ter compreensão da natureza, organização e funcionamento da instituição escolar;
- ✓ Ter conhecimento das dificuldades de aprendizagem e das possíveis intervenções;
- ✓ Ser conhecedor das leis, dos fundamentos e teorias do processo de ensino-aprendizagem;
- ✓ Comunicar-se com clareza;

Handwritten signature
Rodrigo ...
Coordenador Interno



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- ✓ Compreender e valorizar o trabalho coletivo;
- ✓ Saber ouvir e socializar informações.
- ✓ Profissional proativo, dinâmico, com habilidades para resolver problemas, tomar decisões, ter capacidade física, possuir experiência profissional na área de educação, ter habilidade de pesquisa, flexibilidade e postura profissional.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

anh
[Signature]
Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

**ANEXO 5****RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR NÍVEL**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO PARA POSSE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS
I	Auxiliar de Padeiro	Alfabetizado	8 h diárias	881,18	02
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidados	Alfabetizado	7 h diárias	881,18	127
I	Borracheiro	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	881,18	01
I	Lavador de Veículos	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	881,18	01
I	Pedreiro ½ Ofício	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	881,18	02
I	Servente	Alfabetizado	8 h diárias	881,18	43
I	Vigilante Municipal	Alfabetizado	8 h diárias	881,18	40
II	Ajudante Geral	Alfabetizado e somente assinar nome para Lixeiro/Gari	8 h diárias	1.121,53	150
II	Auxiliar Administrativo I	Ensino Fundamental	8 h diárias	1.121,53	13
II	Eletricista	Ensino Fundamental e Curso de Manutenção Elétrica	8 h diárias	1.121,53	02
II	Mestre de Obras	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	1.121,53	02
II	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental com o curso de Cuidados Especiais no Transporte de Escolares	8 h diárias	1.121,53	08
II	Motorista	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" ou superior	8 h diárias	1.121,53	59
II	Pedreiro	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	1.121,53	07
II	Pintor	Alfabetizado	8 h diárias	1.121,53	03
II	Telefonista/Recepcionista	Ensino Fundamental	4 h diárias	1.121,53	07
II	Tratorista Agrícola	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	8 h diárias	1.121,53	03
III	Auxiliar Administrativo II	Ensino Fundamental	8 h diárias	1.302,00	45
III	Calceteiro	Alfabetizado	8 h diárias	1.302,00	02
III	Eletricista de Manutenção	Ensino Fundamental e curso de Manutenção de Veículos pesados e autos	8 h diárias	1.302,00	01
III	Funileiro/Lanterneiro	Alfabetizado	8 h diárias	1.302,00	02
III	Operador de Máquina Pesada	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "C" ou superior	8 h diárias	1.302,00	10
III	Padeiro	Alfabetizado	8 h diárias	1.302,00	03
IV	Auxiliar Administrativo III	Ensino Médio	8 h diárias	1.550,70	32
IV	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio	8 h diárias	1.550,70	03
IV	Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental com curso técnico de laboratório, com	8 h diárias	1.550,70	02

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		registro profissional			
IV	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental com registro profissional no CRO	8 h diárias	1.550,70	13
IV	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e registro no Órgão da Classe	8 h diárias	1.550,70	02
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	Ensino Fundamental	8 h diárias	1.550,70	16
V	Auxiliar de Educação	Ensino Médio nível Técnico e/ou Magistério de 1ª a 4ª Série	8 h diárias	1.919,98	05
V	Auxiliar de Creche/CMEI	Curso Técnico em Magistério (Educação Infantil ou 1ª a 4ª Série) e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior	7 h diárias	1.919,98	91
V	Berçarista	Curso Técnico em Magistério (Educação Infantil ou 1ª a 4ª Série) e/ou Pedagogia e/ou Normal Superior	7 h diárias	1.919,98	20
V	Mecânico de Manutenção	Ensino Fundamental	8 h diárias	1.919,98	03
V	Monitor de Inclusão Digital	Ensino Médio em Técnico de Informática	8 h diárias	1.919,98	04
V	Monitor Pedagógico	Diploma devidamente registrado de Curso Superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciados no MEC	4 h diárias	1.919,98	04
V	Professor de Música	Bacharelado em instrumento musical e canto com Licenciatura ou Habilitação expedida pelos Conservatórios Estaduais em nível técnico com Licenciatura Plena em Pedagogia.	24 h semanais	1.919,98	11
V	Professor I	Diploma devidamente registrado de Curso Superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciados no MEC	24 h semanais	1.919,98	302
V	Técnico de Contabilidade	Ensino Médio com Técnico de Contabilidade e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	1.919,98	02
V	Técnico de Higiene Dental	Ensino Médio com Técnico de	8 h diárias	1.919,98	02

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Handwritten signature
Rodrigo de Souza
Controlador Interno
15

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		Higiene Dental e registro no Órgão de Classe			
V	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio com Técnico em Enfermagem e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	1.919,98	32
V	Técnico de Laboratório	Ensino Médio com Técnico de Laboratório e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	1.919,98	01
VI	Guarda Municipal	Ensino Médio e Carteira de Nacional de Habilitação (CNH), Categoria AB	8 h diárias	2.387,59	50
VI	Professor de Educação Física Desportivo	Curso Superior em Educação Física Bacharelado	4 h diárias	2.387,59	04
VI	Professor de Educação Física Escolar	Curso Superior em Educação Física Licenciatura	24 h semanais	2.387,59	23
VI	Professor II – Biologia	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	01
VI	Professor II - Ciências	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	04
VI	Professor II -- Educação Artística	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Artística, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	04
VI	Professor II – Ensino Religioso	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas, ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária	24 h semanais	2.387,59	01

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rodrigo de Faria
Controlador Interno
16

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, expedido por instituição de ensino superior credenciada.			
VI	Professor II – Filosofia	Curso Superior de Docência em Filosofia e/ou Pedagogia, com especialização em matérias Pedagógicas, na ausência de Professor com qualificação específica.	24 h semanais	2.387,59	01
VI	Professor II - Física	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	01
VI	Professor II - Geografia	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	06
VI	Professor II - História	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	06
VI	Professor II – Inglês	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena de Letras, com habilitação em Inglês, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	08
VI	Professor II – Língua Portuguesa	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	08
VI	Professor II – Matemática	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior credenciada.	24 h semanais	2.387,59	08
VI	Professor II – Química	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Química, expedido por instituição	24 h semanais	2.387,59	01

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rodolfo de Faria
Controlador Interno
17

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

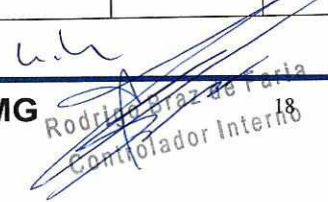
VI	Professor II – Sociologia	de ensino superior credenciada. Curso Superior de Docência em Ciências Sociais e/ou Pedagogia, com especialização em matérias Pedagógicas, na ausência de Professor com qualificação específica.	24 h semanais	2.387,59	01
VI	Técnico Agrícola	Ensino Médio com Técnico Agrícola com registro no Órgão de Classe.	8 h diárias	2.387,59	01
VII	Advogado	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	01
VII	Analista de Sistemas	Curso Superior na Área	8 h diárias	2.953,80	01
VII	Analista Financeiro Orçamentário	Curso Superior na Área	8 h diárias	2.953,80	02
VII	Assistente Social	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	15
VII	Bioquímico	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	01
VII	Dentista	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	13
VII	Enfermeiro de Urgência e Emergência Noturno	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias, Das 17 h às 21 h, de segunda à sexta-feira	2.953,80	02
VII	Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental, e registro no respectivo Conselho de Classe	4 h diárias	2.953,80	01
VII	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura com registro no Órgão de Classe	6 h diárias	2.953,80	02
VII	Engenheiro Elétrico	Curso Superior em Engenharia Elétrica, e registro no respectivo Conselho de Classe	4 h diárias	2.953,80	01
VII	Farmacêutico	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	07
VII	Fiscal Ambiental	Ensino Médio	8 h diárias	2.953,80	01
VII	Fiscal de Postura	Ensino Médio	8 h diárias	2.953,80	02
VII	Fiscal Sanitário	Ensino Médio	8 h diárias	2.953,80	04
VII	Fiscal Tributário	Ensino Médio	8 h diárias	2.953,80	04
VII	Fonoaudiólogo	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	06
VII	Nutricionista	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	6 h diárias	2.953,80	05
VII	Psicólogo	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	40
VII	Psicopedagogo	Curso Superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.	4 h diárias	2.953,80	05

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200


Rodrigo Praz de Faria
Controlador Interno

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

VII	Técnico de Segurança do Trabalho	Curso Técnico de Segurança do Trabalho e Ensino Médio completos	8 h diárias	2.953,80	01
VII	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	2.953,80	04
VII	Topógrafo	Ensino Médio com Técnico em Agrimensura e registro no Órgão de Classe	8 h diárias	2.953,80	01
VII	Veterinário	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	6 h diárias	2.953,80	02
VIII	Médico Cardiologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	02
VIII	Médico Cirurgião	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	02
VIII	Médico Clínico Geral	Curso Superior com registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	03
VIII	Médico Dermatologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	01
VIII	Médico do Trabalho	Curso Superior e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	01
VIII	Médico Ginecologista/Obstetra	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	04
VIII	Médico Infectologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	01
VIII	Médico Nefrologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	01
VIII	Médico Ortopedista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	02
VIII	Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	01
VIII	Médico Pediatra	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	04
VIII	Médico Psiquiatra	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	02
VIII	Médico Urologista	Curso Superior com especialização na área e registro no Órgão de Classe	4 h diárias	3.964,88	01
IX	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Ensino Fundamental completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso	8 h diárias	1.725,47	56

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200


Raimundo Braz de Faria
Controlador Interno

**ANEXO 7****QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****7.1. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
I	Secretário Municipal da Educação	01
K	Assessor Adjunto de Educação	01
L	Diretor da Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos	01
L	Diretor da Divisão de Escolas Rurais e CMEI's	01
L	Diretor da Divisão de Projetos Pedagógicos Ensino Fundamental	01
L	Diretor do Centro de Ensino Supletivo (CESU) "Joaquim Domingos Simões"	01
L	Diretor da Escola Municipal "Cel. Joaquim Inácio"	01
L	Diretor da Escola Municipal "Dr. José Ribeiro de Carvalho"	01
L	Diretor da Escola Municipal "Valéria Junqueira Paduan"	01
L	Diretor da Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"	01
L	Diretor da Escola Parque Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto"	01
L	Diretor da Escola Parque Municipal II "Prof. Navantino Dionísio Barbosa Filho"	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil "Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho"	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Anchieta	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil "Maria da Conceição Rennó Moreira"	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Therezinha Cardoso Capistrano"	01
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Terezinha Barude"	01
J	Coordenador da Creche Municipal Gente Miúda	01
J	Coordenador da Creche Municipal Hespanha del Castillo	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal "Francisco Falcão"	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal "Francisco Silvério Filho"	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal "Mariquinha Capistrano"	01
J	Professor Assistente da Escola Municipal "Rodolfina Zordan"	01
M	Vice-Diretor da Escola Municipal "Cel. Joaquim Inácio"	01
M	Vice Diretor Escola Municipal "Dr. José Ribeiro de Carvalho"	01
M	Vice Diretor Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"	01
M	Vice Diretor da Escola Parque Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto"	01
M	Vice Diretor da Escola Parque Municipal II "Prof. Navantino Dionízio"	01



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	Barbosa Filho"	
M	Chefe de Secretaria Escolar	01
N	Coordenador de Transporte Escolar	01
N	Coordenador de Logística do Transporte Escolar	02
N	Coordenador de Merenda Escolar	01
J	Coordenador do Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante – CAPE	01

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Redirigido
Redirigido
Rodrigo Braz de Faria
Contratador Inter

**7.2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
VII	Psicólogo	19
VII	Psicopedagogo	03
VII	Nutricionista	02
VII	Assistente Social	04
VII	Fonoaudiólogo	04
VII	Terapeuta Ocupacional	02
VI	Professor II – Língua Portuguesa	08
VI	Professor II – Matemática	08
VI	Professor II – Educação Artística	04
VI	Professor II – Ensino Religioso	01
VI	Professor II – Inglês	08
VI	Professor II – Geografia	06
VI	Professor II – História	06
VI	Professor II – Ciências	04
VI	Professor II – Biologia	01
VI	Professor II – Física	01
VI	Professor II – Química	01
VI	Professor II – Filosofia	01
VI	Professor II – Sociologia	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	23
V	Professor I	298
V	Professor de Música	11
V	Monitor de Inclusão Digital	04
V	Auxiliar de Educação	05
V	Berçarista	20
V	Auxiliar de Creche/CMEI	91
IV	Auxiliar Administrativo III	11
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	07
III	Auxiliar Administrativo II	02
III	Padeiro	03
II	Ajudante Geral	03
II	Auxiliar Administrativo I	02
II	Motorista	13
II	Telefonista/Recepcionista	01
II	Monitor de Transporte Escolar	08
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	127
I	Servente	02
I	Auxiliar de Padeiro	02



ANEXO 8
QUADRO DOS SERVIDORES POR DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
I	Secretário Municipal de Educação	01
II	Telefonista/Recepcionista	01

Secretaria Municipal de Educação - Assessoria Adjunta de Educação

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
K	Assessor Adjunto de Educação	01

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor da Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos	01
L	Diretor da Divisão de Projetos Pedagógicos Ensino Fundamental	01
VII	Psicopedagogo	01
VII	Psicólogo	17
VII	Assistente Social	04
V	Professor I	04
III	Auxiliar Administrativo II	01
I	Servente	01

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos - Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante - CAPE

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante – CAPE	01
VII	Fonoaudiólogo	04
VII	Psicopedagogo	02
VII	Psicólogo	02
VII	Terapeuta Ocupacional	02
V	Professor I	04
I	Servente	01

u-h
Rodrigo Luiz de Faria
Controlador Interno

**Secretaria Municipal de Educação - Setor de Transporte Escolar**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
N	Coordenador de Transporte Escolar	01
N	Coordenador de Logística do Transporte Escolar	02
II	Motorista	13
II	Auxiliar Administrativo I	01
II	Monitor de Transporte Escolar	08

Secretaria Municipal de Educação - Setor de Merenda Escolar

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
N	Coordenador de Merenda Escolar	01
VII	Nutricionista	02
III	Padeiro	03
I	Auxiliar de Padeiro	02

Secretaria Municipal de Educação - Setor de Secretaria Escolar

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
M	Chefe de Secretaria Escolar	01

Secretaria Municipal de Educação - Divisão da Escola Municipal "Cel. Joaquim Inácio"

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor da Escola Municipal "Cel. Joaquim Inácio"	01
M	Vice Diretor da Escola Municipal "Cel. Joaquim Inácio"	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	02
V	Professor I	43
V	Professor de Música	01
V	Monitor de Inclusão Digital	01
V	Auxiliar de Educação	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	09

Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal "Dr. José Ribeiro de Carvalho"

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor da Escola Municipal "Dr. José Ribeiro de Carvalho"	01
M	Vice Diretor da Esc. Mun. "Dr. José Ribeiro de Carvalho"	01
VI	Professor II – Matemática	06
VI	Professor II – Inglês	02
VI	Professor II – Educação Artística	02
VI	Professor II – Ensino Religioso	01
VI	Professor II – Língua Portuguesa	06
VI	Professor II – Ciências	03

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

ucl
dr. José Ribeiro de Carvalho
Contratador Interno

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

VI	Professor II – Geografia	04
VI	Professor II – História	04
VI	Professor de Educação de Física Escolar	02
V	Professor de Música	01
V	Professor I	05
V	Auxiliar de Educação	01
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	01
II	Auxiliar Administrativo I	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	10

Secretaria Municipal de Educação – Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor da Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho”	01
M	Vice Diretor da Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho”	01
VI	Professor de Educação de Física Escolar	02
VI	Professor II – Inglês	01
V	Professor I	55
V	Professor de Música	01
V	Monitor de Inclusão Digital	01
IV	Auxiliar Administrativo III	02
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	13

Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal “Valéria Junqueira Paduan”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor da Escola Municipal “Valéria Junqueira Paduan”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	02
V	Professor I	25
V	Auxiliar de Educação	01
V	Professor de Música	01
V	Monitor de Inclusão Digital	01
IV	Auxiliar Administrativo III	01
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	03
III	Auxiliar Administrativo II	01
II	Ajudante Geral	03
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	08

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Roberto Braz de Faria
Controlador Interno

**Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor da Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"	01
M	Vice Diretor da Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	02
V	Professor I	28
V	Professor de Música	01
IV	Auxiliar Administrativo III	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	09

Secretaria Municipal de Educação - Centro de Ensino Supletivo (CESU) "Joaquim Domingos Simões"

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor do Centro de Ensino Supletivo (CESU) Joaquim Domingos Simões	01
VI	Professor II – Matemática	02
VI	Professor II – Língua Portuguesa	02
VI	Professor II – História	02
VI	Professor II – Ciências	01
VI	Professor II – Geografia	02
VI	Professor II – Inglês	02
VI	Professor II – Física	01
VI	Professor II – Química	01
VI	Professor II – Biologia	01
VI	Professor II – Educação Artística	02
VI	Professor II – Filosofia	01
VI	Professor II – Sociologia	01
V	Professor I	02
V	Auxiliar de Educação	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

Secretaria Municipal de Educação - Escola Parque Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto"

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor da Escola Parque Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto"	01
M	Vice Diretor da Escola Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto"	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	02
VI	Professor II – Inglês	03
V	Professor I	33
V	Professor de Música	01

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200


Rodrigo Bezerra de Faria
Controlador Interno

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

V	Monitor de Inclusão Digital	01
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	01
IV	Auxiliar Administrativo III	02
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	12

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
L	Diretor de Divisão de Escolas Rurais e CMEI's	01

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's - Centro Municipal de Educação Infantil/Creches

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
V	Professor de Música	03
V	Professor I	15
V	Auxiliar de Educação	01

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's - Centro Municipal de Educação Infantil/Creches - Centro Municipal de Educação Infantil "Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes - Jeffinho"

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil "Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes - Jeffinho"	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	05
V	Berçarista	02
V	Auxiliar de Creche/CMEI	15
IV	Auxiliar Administrativo III	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	12

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's - Centro Municipal de Educação Infantil/Creches - Centro Municipal de Educação Infantil "Anchieta"

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Anchieta	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	06
V	Berçarista	02
V	Auxiliar de Creche/CMEI	12
IV	Auxiliar Administrativo III	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	07

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Roberto de Faria
Controlador Interno



Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Conceição Rennó Moreira”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Conceição Rennó Moreira”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	07
V	Berçarista	03
V	Auxiliar de Creche/CMEI	14
IV	Auxiliar Administrativo III	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	09

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Therezinha Cardoso Capistrano”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Therezinha Cardoso Capistrano”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	10
V	Berçarista	03
V	Auxiliar de Creche/CMEI	14
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	07

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	06
V	Berçarista	04
V	Auxiliar de Creche/CMEI	13
IV	Auxiliar Administrativo III	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	07

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

**Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Creche Municipal “Gente Miúda”**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador da Creche Municipal Gente Miúda	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	09
V	Berçarista	03
V	Auxiliar de Creche/CMEI	12
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	07

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil/Creches – Creche Municipal “Hespanha del Castillo”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Coordenador da Creche Municipal “Hespanha del Castillo”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	08
V	Berçarista	03
V	Auxiliar de Creche/CMEI	11
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	07

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
V	Professor de Música	02
IV	Auxiliar Administrativo III	01

Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais – Escola Municipal “Mariquinha Capistrano”

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Mariquinha Capistrano”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	08
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

**Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais –
Escola Municipal Francisco Falcão**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Francisco Falcão”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	11
IV	Monitor de Atividades/Educador Social	01
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

**Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais –
Escola Municipal Francisco Silvério Filho**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Francisco Silvério Filho”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	07
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

**Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Escolas Rurais e CMEI's – Escolas Rurais –
Escola Municipal “Rodolfina Zordan”**

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS
J	Professor Assistente da Escola Municipal “Rodolfina Zordan”	01
VI	Professor de Educação Física Escolar	01
V	Professor I	07
I	Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	02

ucl
Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Altera a Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021, que ‘institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências’”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter a autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Poder Executivo possa **alterar o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí**, instituído através da Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021, em especial da Secretaria Municipal de Educação.

Primeiramente, a **Educação Básica Pública**, responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com partição da União, está garantida através do Artigo 205 da Constituição Federal.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Na busca incessante pela garantia à Educação Básica para todas as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos de Santa Rita do Sapucaí - MG, inúmeros são os desafios e problemas enfrentados pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, tais como:

- ✓ Aumento do número de alunos com deficiência, com laudos médicos, matriculados na Rede Pública de Ensino;
- ✓ Dificuldade de encontrar Professores com disponibilidade para dobrarem turno, nas situações previstas no Estatuto do Magistério e para atuar no apoio aos alunos com deficiência;
- ✓ Ampliação do projeto piloto de uma escola com a metodologia

Bilingue;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



- ✓ Aquisição de veículos para o transporte de alunos, sem profissionais para conduzi-los;
- ✓ Construção de novos prédios escolares para atender a demanda dos alunos matriculados e melhorar a qualidade do ensino ofertado aos alunos santarritenses.

A atual política de Educação Inclusiva prevê a inclusão de todos os alunos no ensino comum, independentemente de suas condições físicas, sociais, emocionais, linguísticas ou culturais. Assim, para que a escola cumpra seu papel de possibilitar aprendizagem a todos os alunos, são necessárias mudanças significativas em sua estrutura de funcionamento, onde os alunos com severos comprometimentos motores, se faz necessária a oferta do profissional de apoio para acompanhá-los durante todo o cotidiano escolar.

A criação de 40 (quarenta) cargos (vagas) de Professor I visa atender os alunos com deficiência, com laudos médicos, matriculados na Rede Pública de Ensino, conforme previsto no inciso XIII, art. 3º, capítulo I da Lei Federal nº 13.146, que *“institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”*, que **no exercício de 2022 foram custeados com o pagamento de Dobra de Turno.**

Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (Brasil, 2015, p. 23, grifo nosso).

Importante ressaltar que, conforme Quadro abaixo, ocorreu um aumento de 19 (dezenove) de números de alunos com deficiência, com laudos médicos, matriculados na Rede Pública de Ensino em 2023 em relação ao ano de 2022.

Série	Ano: 2022	Ano: 2023
Ensino Infantil e Escolas Rurais	22	28
Fundamental I e II	29	42
Total:	51	70

Para a ampliação do projeto piloto de uma escola com a metodologia Bilingue, neste momento, faz-se necessária a criação de Professor II – Inglês.

A criação de cargos de Motorista, Nível II, e Monitor de Transporte Escolar, Nível II, pois a Secretaria Municipal de Educação está licitando 2 (dois) veículos para auxiliar no transporte de alunos, principalmente os que moram no Bairro Recanto das Margaridas.

A criação dos demais cargos previstos neste Projeto de Lei Complementar, visam atender as demanda dos alunos matriculados e melhorar a qualidade do ensino ofertado aos alunos santarritenses, principalmente devido à construção de 3 (três) novos prédios escolares para a Escola Parque Municipal II “Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho” e

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



para o Centro Municipal de Educação Infantil “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho” e Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Conceição Rennó Moreira”.

Finalmente, o presente Projeto de Lei está acarretando aumento de despesas, sendo necessária apresentarem as estimativas do impacto orçamentário-financeiro, conforme Anexo II.

Porém apresenta-se a declaração do ordenador da despesa que o referido aumento de despesas tem adequação orçamentária e financeira, conforme determina a **Lei de Responsabilidade Fiscal**:

I – Da Declaração do Ordenador de Despesas:

Neste contexto, ressalta-se que a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias é apresentado no Anexo I desta justificativa.

Confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto, aproveitando o ensejo para registrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de fevereiro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Rodrigo Rê de Faria
Controlador Interno



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade nº 101/2000)

Declaramos para os devidos fins, que **o aumento de despesa com alterar o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí, instituído através da Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021, em especial da Secretaria Municipal de Educação, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias.**

Santa Rita do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2023.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

**ANEXO II - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO****1. TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

☒ Despesa Obrigatória de Caráter Continuo ☐ Criação Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental

Descrição: Altera a Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021, que 'institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências'

2. CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Art. PLC	Especificação	Lei	Meses / %	Valor por Mês	Valor Mensal
2º	Criação de 11 (onze) cargos (vagas) de Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador, Nível I	Lei Complementar nº 117	11	14.322,00	157.542,00
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	3.266,07	35.926,77
3º	Criação de 02 (dois) cargos (vagas) de Monitor de Transporte Escolar, Nível II	Lei Complementar nº 117	11	2.604,00	28.644,00
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	593,83	6.532,13
4º	Criação de 02 (dois) cargos (vagas) de Motorista, Nível II	Lei Complementar nº 117	11	2.604,00	28.644,00
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	593,83	6.532,13
5º	Criação de 07 (sete) cargos (vagas) de Auxiliar Administrativo III, Nível IV	Lei Complementar nº 117	11	10.854,90	119.403,90
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	2.475,42	27.229,62
6º	Criação de 10 (dez) cargos (vagas) de Auxiliar de Creche/CMEI, Nível V	Lei Complementar nº 117/2021	11	19.199,80	211.119,80
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	4.378,44	48.162,84
7º	Criação de 01 (um) cargo (vaga) de Professor de Música, Nível V	Lei Complementar nº 117	11	2.445,82	26.898,02
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	557,76	6.135,36
8º	Criação de 40 (quarenta) cargos (vagas) de Professor I, Nível V	Lei Complementar nº 117	11	97.832,80	1.076.160,80
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	22.310,38	245.414,18
-	Redução de Dobra de Turno em virtude de Professor de Apoio para PcD	Estatuto Magistério	11	-97.833,34	-1.076.160,80
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	-22.319,64	-245.414,18
9º	Criação de 01 (um) cargo (vaga) de Professor II - Matemática, Nível VI	Lei Complementar nº 117	11	2.445,82	26.898,08
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	557,76	6.135,35
10	Criação de 01 (um) cargo (vaga) de Professor II - Inglês, Nível VI	Lei Complementar nº 117	11	2.445,82	26.898,08
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	557,76	6.135,35
11	Criação de 01 (um) cargo (vaga) de Professor II - Língua Portuguesa, Nível VI	Lei Complementar nº 117/2021	11	2.445,82	26.898,08
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	557,76	6.135,35
12	Criação de 01 (um) cargo (vaga) de Professor II - Língua Portuguesa, Nível VI	Lei Complementar nº 117/2021	11	2.445,82	26.898,08
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	557,76	6.135,35
13	Criação de 02 (dois) cargos (vagas) de Psicólogo, Nível VII	Lei	11	5.907,60	64.983,60

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	Contribuição Previdenciária	Complementar nº 117	22,8046%	1.347,20	14.819,20
14	Criação de 01 (um) cargo (vaga) de Terapeuta Ocupacional, Nível VII	Lei Complementar nº 117	11	2.953,80	32.491,80
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	673,60	7.409,60
15	Criação de 1 (um) cargo (vaga) de Coordenador de Logística de Transporte Escolar, Nível "N"	Lei Complementar nº 117	11	3.114,54	34.259,94
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	710,26	7.812,86
	Rescisão de Contrato do Cargo de Auxiliar Administrativo III	Lei Complementar nº 117	11	-1.550,70	-17.057,70
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	-353,63	-3.889,93
16	Criação de 1 (um) cargo (vaga) de Diretor da Escola Parque Municipal II "Prof. Navantino Dionísio Barbosa Filho", Nível "L"	Lei Complementar nº 117	11	5.406,00	59.466,00
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	1.232,82	13.561,02
17	Criação de 1 (um) cargo (vaga) de Vice Diretor da Escola Parque Municipal II "Prof. Navantino Dionísio Barbosa Filho", Nível "M"	Lei Complementar nº 117	11	4.052,26	44.574,86
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	924,10	10.165,10
18	Criação de 1 (um) cargo (vaga) de Coordenador do Centro de Municipal de Educação Infantil "Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho", Nível "J"	Lei Complementar nº 117	11	4.799,63	52.795,88
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	1.094,54	12.039,90
19	Criação de 1 (um) cargo (vaga) de Coordenador do Centro de Municipal de Educação Infantil "Maria da Conceição Rennó Moreira", Nível "J"	Lei Complementar nº 117	11	4.799,63	52.795,88
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	1.094,54	12.039,90
20	Exclusão de 1 (um) cargo (vaga) de Coordenador do Centro de Municipal de Educação Infantil Margaridas, Nível "J"	Lei Complementar nº 117	11	-4.799,63	-52.795,88
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	-1.094,54	-12.039,90
21	Exclusão de 1 (um) cargo (vaga) de Coordenador do Centro de Municipal de Educação Infantil Fernandes, Nível "J"	Lei Complementar nº 117	11	-4.799,63	-52.795,88
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	-1.094,54	-12.039,90
22	Exclusão de 1 (um) cargo (vaga) de Vice Diretor de Escola Municipal "Dr. José Ribeiro de Carvalho", Nível "N"	Lei Complementar nº 117	11	-4.052,26	-44.574,86
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	-924,10	-10.165,10
23	Alteração do Nível do Cargo de Coordenador de Centro de Atenção Psicopedagógico ao Estudante, para Nível "J"	Lei Complementar nº 117	11	1.685,09	18.535,99
	Contribuição Previdenciária		22,8046%	384,28	4.227,08
Total:				97.411,25	1.071.523,75
Observações:					

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****3. PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO**

MÊS	VALOR		
	Ano 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Março	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Abril	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Maio	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Junho	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Julho	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Agosto	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Setembro	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Outubro	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Novembro	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
Dezembro	R\$ 97.411,25	R\$ 129.881,67	R\$ 129.881,67
13º Salário	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25	R\$ 97.411,25
VALOR TOTAL	R\$ 1.071.523,75	R\$ 1.298.816,67	R\$ 1.298.816,67

OBSERVAÇÕES:**4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício: 2023	Exercício: 2024	Exercício: 2025
I. Presente Despesa	R\$ 1.071.523,75	R\$ 1.298.816,67	R\$ 1.298.816,67
II. Previsão de Despesa Orçamentária	R\$ 128.464.927,00	R\$ 134.167.650,00	R\$ 134.167.650,00
III. Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro (I/II)*100%	0,83 %	0,97 %	0,97 %

5. COMPENSAÇÃO DA DESPESA**Fonte do Recurso:**☐ Tesouro Municipal☒ Fundo Municipal de Educação☐ Convênio nº _____☐ Operação de Crédito _____☒ Outra Fonte FUNDEB**Compensação da Despesa**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício: 2023	Exercício: 2024	Exercício: 2025
1. Anulação de Dotação Orçamentária ou excesso de arrecadação nas seguintes destinações de Recursos (DR) 118, 119 e 101.	R\$ 1.071.523,75	R\$ 0,00	0,00
2. Adequação Previsão na Lei Orçamentária Anual	R\$ 0,00	R\$ 1.298.816,67	R\$ 1.298.816,67
Total:	R\$ 1.071.523,75	R\$ 1.298.816,67	R\$ 1.298.816,67

Rodrigo Braz de Pádua
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



6. ÍNDICES DE DESPESAS COM PESSOAL				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício: 2023	Exercício: 2024	Exercício: 2025
1	Receita Corrente Líquida	R\$ 161.311.720,00	R\$ 161.311.720,00	R\$ 161.311.720,00
2	Despesas com Pessoal com Inativos e Pensionistas	R\$ 72.604.846,21	R\$ 72.833.491,33	R\$ 72.833.491,33
2.1	Total de Despesa Realizada com Pessoal (Janeiro de 2023)	R\$ 4.961.247,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Total de Despesa Prevista com Pessoal (Fevereiro a Dezembro de 2023)	R\$ 66.572.074,50	R\$ 71.534.674,66	R\$ 71.534.674,66
2.3	Total de Despesa Prevista neste Projeto de Lei Complementar	R\$ 1.071.523,75	R\$ 1.298.816,67	R\$ 1.298.816,67
Percentual de gastos com pessoal, incluindo Inativos e Pensionistas (2/1)*100		45,01 %	45,15 %	45,15 %

7. ANÁLISES FINAIS	
Início do Impacto Orçamentário:	31 de janeiro de 2023
Análise quanto aos Índices de Despesas com Pessoal O Índice projetado da despesa com Pessoal, se considerado o presente impacto, NÃO ATINGE, no exercício de 2023, o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme demonstrado no Item 6. Índices de Despesas de Pessoal.	
Conclusão Final A Despesa possui saldo Orçamentário suficiente, não causando desequilíbrio financeiro e não afeta as despesas com pessoal, de forma a infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal, enfim, possui condições de implementação.	

Santa Rita do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Secret

- Telefonista/

Conselho Municipal de Educação (CME)

Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

Conselho Municipal do FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Coordenador Centro de Atendimento
Psicopedagógico ao Estudante (CAPE)

- Fonoaudiólogo
- Psicopedagogo
- Psicólogo
- Terapeuta Ocupacional
- Professor I
- Servente

Diretor da Divisão de Programas e
Pedagógicos

- Diretor da Divisão de Projetos
- Psicopedagogo
- Psicólogo
- Assistente Social
- Professor I
- Auxiliar Administrativo II
- Servente

Diretor Escola Municipal "Dr. José Ribeiro de Carvalho"

- Vice Diretor Escola Municipal Dr. José Ribeiro de Carvalho
- Professor II – Língua Portuguesa
- Professor II – Matemática
- Professor II – Inglês
- Professor II – Educação Artística
- Professor II – Ciências
- Professor II – Geografia
- Professor II – História
- Professor II – Ensino Religioso
- Professor Educação Física Escolar
- Professor I
- Professor de Música
- Auxiliar de Educação
- Monitor de Atividades/Educador Social
- Auxiliar Administrativo I
- Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador

Diretor da Escola Parque Municipal II “Prof.
Navantino Dionísio Barbosa Filho”

- Vice Diretor da Escola Parque II "Prof. Navantino Dionísio Barbosa Filho"
- Professor Educação Física Escolar
- Professor II - Inglês
- Professor I
- Professor de Música
- Monitor de Inclusão Digital
- Auxiliar Administrativo III
- Monitor Atividades/Educador Social
- Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador

Diretor da Escola Municipal “Valéria
Junqueira Paduan”

- Professor Educação Física Escolar
- Professor I
- Auxiliar de Educação
- Professor de Música
- Monitor de Inclusão Digital
- Auxiliar Administrativo III
- Monitor Atividades/Educador Social
- Auxiliar Administrativo II
- Ajudante Geral
- Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador

Diretor da Escola Municipal "Cel.
Joaquim Inácio"

- Vice Diretor Escola Municipal Cel. Joaquim Inácio
- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Professor de Música
- Monitor de Inclusão Digital
- Auxiliar de Educação
- Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador

Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Creches Municipais

- Professor de Música
- Professor I
- Auxiliar de Educação

Coordenador do CMEI "Jefferson Gonçalves
Mendes - Jeffinho"

Professor de Educação Física Escolar
Professor I
Becarista
Auxiliar de Creche/CMEI
Auxiliar Administrativo III
Auxiliar Serviços Básicos Cuidador

Coordenador do CMEI
Anchieta

- Professor de Educação Física Escolar
 - Professor I
 - Berçarista
 - Auxiliar de Creche/CMEI
 - Auxiliar Administrativo III
 - Auxiliar Serviços Básicos Cuidador

Coordenador do CMEI Dona
Therezinha Cardoso Capistrano

- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Berçarista
- Auxiliar de Creche/CMEI
- Auxiliar Serviços Básicos Cuidador

Coordenador do CMEI Maria
Terezinha Barude

Professor de Educação Física Escolar
Professor I
Bergarista
Auxiliar de Creche/CMEI
Auxiliar Administrativo III
Auxiliar Serviços Básicos Cuidador r

Coorde	
Municipi	

- Professor de I
- Professor I
- Bençarista
- Auxiliari de C
- Auxiliari Serv

W
Rodrigue
Contador Interno

ário Municipal de Educação

Centro de Formação Permanente de Professores

Receptionista

Projetos

unimental

Assessor Adjunto de Educação

Coordenador do Transporte Escolar

- Coordenador de Logística do Transporte Escolar
- Motorista
- Auxiliar Administrativo I
- Monitor de Transporte Escolar

Coordenador da Merenda Escolar

- Nutricionista
- Padeiro
- Auxiliar de padeiro

Chefe da Secretaria Escolar

or da Divisão de Escolas Rurais e CMEIs

Diretor da Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle"

- Vice-Diretor Escola Municipal Vicente Ribeiro do Valle
- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Professor de Música
- Auxiliar Administrativo III
- Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador

Diretor da Escola Parque Municipal "Marilva Freitas Moreira Pinto"

- Vice-Diretor Escola Parque Municipal Marilva Freitas Moreira Pinto
- Professor de Educação Física Escolar
- Professor II - Inglês
- Professor I
- Professor de Música
- Monitor de Inclusão Digital
- Monitor Atividades/Educador Social
- Auxiliar Administrativo III
- Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador

Diretor Centro de Ensino Supletivo (CESU) "Joaquim Domingos Simões"

- Professor II - Língua Portuguesa
- Professor II - Matemática
- Professor II - Inglês
- Professor II - Educação Artística
- Professor II - Ciências
- Professor II - Geografia
- Professor II - História
- Professor II - Física
- Professor II - Química
- Professor II - Biologia
- Professor II - Filosofia
- Professor II - Sociologia
- Professor I
- Auxiliar de Educação
- Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador

Escolas Rurais

- Professor de Música
- Auxiliar Administrativo III

ador da Creche pal Gente Minda

Coordenador da Creche Municipal Hespânia del Castillo

- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Berçarista
- Auxiliar de Creche/CMEI
- Auxiliar Serviços Básicos Cuidador

Professor Assistente da Escola Municipal "Francisco Falcao"

- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Monitor de Atividades/Educador Social
- Auxiliar de Serviços Básicos Cuidador

Professor Assistente da Escola Municipal "Mariquinha Capistrano"

- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Auxiliar de Serviços Básicos Cuidador

Professor Assistente da Escola Municipal "Francisco Silvério Filho"

- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Auxiliar de Serviços Básicos Cuidador

Professor Assistente da Escola Municipal "Rodolfinha Zordan"

- Professor de Educação Física Escolar
- Professor I
- Auxiliar de Serviços Básicos Cuidador

che/CMEI gos Básicos Cuidador